

CONDIÇÕES PARA RELACIONAMENTO COM CLIENTES PROSPECTADOS PELA STELO



Este documento faz parte do **Contrato de Credenciamento ao Sistema Cielo**, registrado sob nº 2096773 no Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Barueri - SP e disponível em www.cielo.com.br/contrato-de-credenciamento.

Cláusula 1. O objetivo deste documento é regular o relacionamento com os CLIENTES que se credenciarem ao SISTEMA CIELO a partir das atividades de prospecção comercial da STELO, a qual possui um portfólio de clientes próprios atuais e potenciais decorrentes de suas atividades usuais.

Cláusula 2. Os CLIENTES prospectados pela STELO e credenciados pela CIELO para integrarem o SISTEMA CIELO, além de cumprir com a totalidade do CONTRATO, devem observar as disposições adicionais estabelecidas neste documento.

Cláusula 3. Para a leitura deste documento, é importante saber o significado dos seguintes termos e definições:



a. Agenda STELO: Sistema de controle que reflete o movimento de créditos e débitos derivados das Transações STELO realizadas em um determinado período no âmbito dos Serviços STELO.



b. Dispositivos STELO: Equipamento e/ou software de processamento de informações (POS, TEF/PDV, PIN Pad ou equipamento com tecnologia semelhante) com logotipos, cores e marca da STELO e que se conecta tanto com os SERVIÇOS STELO para captura de transações, mas também com o SISTEMA CIELO para a captura de transações, entre outras funções.



c. Serviços STELO: Serviços de gestão de pagamentos prestados pela STELO e efetuadas por meio de sua plataforma eletrônica, consistentes na facilitação, captura, processamento e acompanhamento da realização de Transações STELO entre compradores e vendedores.



d. STELO: Stelo S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 14.625.224/0001-01, empresa subsidiária da CIELO e responsável pela administração dos Serviços STELO.



e. Transação STELO: Operação em que o pagamento por uma venda de bens e/ou serviços é realizada pelo comprador ao vendedor por meio de instrumentos de pagamentos aceitos nos Serviços STELO.

Cláusula 4. Considerando as atividades de prospecção da STELO e de forma a proporcionar um melhor atendimento aos CLIENTES por ela prospectados e que venham a integrar o SISTEMA CIELO, a prestação dos serviços previstos no CONTRATO será realizada conjuntamente por STELO e CIELO,

observado que:



a. caberá à CIELO prestar os serviços relacionados ao processamento de informações e liquidação de transações e de atendimento aos CLIENTES; e



b. caberá à STELO prestar os serviços de captura das Transações Stelo, conectividade dos Dispositivos Stelo para o SISTEMA CIELO, envio de SMS com a informação das Transações Stelo e gestão e manutenção da base de CLIENTES.

Cláusula 5. O CLIENTE desde já autoriza e concorda que uma parte da remuneração por ele devida nos termos do CONTRATO será utilizada para remunerar os serviços prestados pela STELO nos termos deste documento.



Para isso, o CLIENTE desde já autoriza expressamente a CIELO, outorgando todos os poderes necessários para tanto, a reter e debitar referidos valores dos recebíveis existentes em sua AGENDA FINANCEIRA, em favor da STELO.

Cláusula 6. Os CLIENTES prospectados pela STELO que venham a integrar o SISTEMA CIELO, deverão observar ainda as seguintes disposições:



a. No caso da existência de débitos do CLIENTE com a STELO no âmbito dos Serviços STELO, decorrentes, dentre outros, de CHARGEBACKS, disputas, cancelamentos, fraudes, taxas ou tarifas não pagas, estes valores serão compensados com créditos eventualmente existentes e devidos pela STELO ao CLIENTE nos termos da Agenda STELO;



b. Caso a Agenda STELO não possua créditos suficientes, o CLIENTE desde já expressamente concorda e autoriza que a CIELO retenha os valores necessários para quitação de tais débitos da AGENDA FINANCEIRA e os repases para a STELO; e



c. Os CLIENTES que utilizavam ou já possuam em seus estabelecimentos Dispositivos STELO poderão continuar a utilizá-los para se conectarem ao SISTEMA CIELO e capturar TRANSAÇÕES, até a troca destes pela CIELO por outro TERMINAL, quando houver necessidade.